ATA CATORZE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se pelas vinte e uma horas e dez minutos, na sede da Junta de Freguesia de Raposa, os seguintes elementos do Executivo: António José Carvalho Dionísio, Presidente, e Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro, Tesoureira, com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: ----------

----- **Ponto um** – Informações; ----------

----- **Ponto dois** – Proposta de Passeio ao Zoomarine; ----------

----- **Ponto três** – Proposta de Pedido de Dois Lugares de Estacionamento Reservados à Junta de Freguesia; ----------

----- **Ponto quatro** – Proposta de Aquisição de Candeeiro para Posto Médico; ----------

----- **Ponto cinco** – Proposta de Aquisição de 6 Mesas e 20 Bancos; ----------

----- **Ponto seis** – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Confraria Gastronómica de Almeirim; ----------

----- **Ponto sete** – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa; ----------

----- **Ponto oito** – Proposta nº 12/2026 – Constituição de Fundo de Maneio para o Ano de 2026; ----------

----- **Ponto nove** – Proposta nº 13/2026 – Alteração do Valor do Fundo Maneio; ----------

----- **Ponto dez** – Despacho nº 11/2026 – Autorização Genérica de Condução das Viaturas Afetas à Frota Automóvel da Junta de Freguesia de Raposa a Todos os Trabalhadores e Elementos do Executivo desta Junta; ----------

----- **Ponto onze** – Apreciação e Votação da 4ª Alteração Orçamental Permutativa; --------

----- **Ponto doze** – Apreciação e Votação da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI; ----------

----- **Ponto treze** – Fluxos de Caixa até 29 de julho de 2026; ----------

----- Os respetivos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. ----------

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. ----------

----- **Ponto um – Informações;** ----------

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida e expedida durante o período de oito a vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, abaixo mencionada: ----------

----- A **DGAL** enviou um email com informação sobre a participação dos municípios nos impostos do estado em dois mil e vinte e seis: valor do duodécimo a transferir para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019; ----------

----- A **Comissão de Festas de Santo António** enviou um email a solicitar a Casa da Cultura para a realização de uma reunião da Comissão no dia treze de julho pelas vinte e uma horas, sendo o pedido deferido; ----------

----- O **Grupo Desportivo Raposense** enviou um email a solicitar o empréstimo de seis mesas e cinquenta tabuleiros para o Almoço Convívio do Passeio de Motas, sendo o pedido deferido; ----------

----- A **ANAFRE** enviou um email com novas informações sobre o período excecional de vinte e cinco euros do Programa Botija Solidária dois mil e vinte e seis; ----------

----- A **Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo** enviou um email a convidar o Senhor Presidente e respetivo executivo para a Cerimónia de Abertura das Festas de Benfica do Ribatejo, que decorreu no dia dezassete de julho pelas vinte horas, tendo estado presente o executivo; ----------

----- O senhor **João Rocha** da **Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval de Almeirim** enviou um email com informação sobre a Décima Segunda Edição do Cinema no Parque dois mil e vinte e seis, remetendo os cartazes de divulgação dos filmes que vão ser exibidos; ----------

----- A professora **Ana Patrícia Guilherme** enviou um email a convidar o senhor Presidente para a reunião do Concelho Geral que se realizou no dia vinte e um de julho pelas dezassete horas, tendo estado presente o Senhor Presidente; ----------

----- O **CAJ Raposa** enviou um email a lamentar a intervenção de gradagem na pista de BTT, uma vez que a mesma ficou destruída, impossibilitando qualquer tipo de treino; ----

----- A **Cândida Lopes** enviou um email, a pedido do senhor Presidente Joaquim Catalão, a solicitar o envio da Prestação de Contas da Junta de Freguesia à Câmara Municipal de Almeirim, tendo sido enviado o documento solicitado; ----------

----- O **CAJ Raposa** enviou um email a solicitar a Declaração de Utilização da Via Pública

para a Prova de Ciclismo do dia vinte e seis de setembro, tendo sido feito o documento pedido; ----------

----- A **FREGAL** enviou um email com a legislação em destaque no segundo trimestre de dois mil e vinte e seis; ----------

----- O **Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa** enviou um email com convite para o XXXV Festival do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa, que se realiza no dia um de agosto pelas dezasseis horas, com almoço marcado pelas doze horas e trinta minutos, tendo sido informado que o executivo irá estar presente; ----------

----- A **ANAFRE** enviou um email com divulgação do Decreto-Lei nº 127/2026, de 26 de junho, que procede à quarta alteração à Lei nº 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos, bem como a Nota de Esclarecimento preparada pela DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; -----

----- A **Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim** enviou um email a convidar o Senhor Presidente e respetivo executivo para a Cerimónia de Abertura das Festas de Fazendas de Almeirim, que decorreu no dia vinte e quatro de julho pelas dezanove horas e trinta minutos no Largo do Centro Cultural, tendo estado presente o senhor Presidente e a senhora Tesoureira; ----------

----- A **ANAFRE**, a pedido do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Engenheiro João Moura, enviou um email com cartaz para afixação para divulgação da Campanha de Sensibilização para o Bem-Estar Animal, o mesmo foi afixado em local próprio. ----------

----- **Ponto dois – Proposta de Passeio ao Zoomarine;** ----------

----- A senhora Tesoureira apresentou a proposta para a realização de um Passeio ao Zoomarine para a Juventude, abrindo depois à Média Idade até preencher o número de vagas. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto três – Proposta de Pedido de Dois Lugares de Estacionamento Reservados à Junta de Freguesia;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou a proposta de pedido à Câmara Municipal de Almeirim para a criação de dois lugares de estacionamento reservados à Junta de Freguesia. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto quatro – Proposta de Aquisição de Candeeiro para Posto Médico;** ----------

----- O senhor Presidente propôs a aquisição de um Candeeiro LED para o Posto Médico da Raposa de forma a auxiliar nos serviços médicos aí prestados. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto cinco – Proposta de Aquisição de 6 Mesas e 20 Bancos;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou a proposta para aquisição de seis mesas e vinte bancos para utilizar nos diversos eventos realizados pela junta na freguesia. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto seis – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Confraria Gastronómica de Almeirim;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou um pedido de apoio por parte da Confraria Gastronómica de Almeirim, para a Décima Segunda Edição do Festival da Sopa da Pedra. O senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto sete – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa;** ----------

----- O Senhor presidente apresentou a proposta de atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros para o XXXV Festival do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa, no dia um de agosto. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto oito – Proposta nº 12/2026 – Constituição de Fundo de Maneio para o Ano de 2026;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou a Proposta nº 12/2026 sobre a Constituição de Fundo de Maneio para utilização de cartão de pagamento pré-pago, para o ano de dois mil e vinte e seis. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes nos seus exatos termos. ----------

----- **Ponto nove – Proposta nº 13/2026 – Alteração do Valor do Fundo Maneio;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou a Proposta nº 13/2026 sobre a Alteração do Valor do Fundo Maneio para utilização de numerário. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes nos seus exatos termos. ----------

----- **Ponto dez – Despacho nº 11/2026 – Autorização Genérica de Condução das Viaturas Afetas à Frota Automóvel da Junta de Freguesia de Raposa a Todos os Trabalhadores e Elementos do Executivo desta Junta;** ----------

----- O senhor Presidente apresentou o Despacho nº 11/2026 sobre a Autorização Genérica de Condução das Viaturas Afetas à Frota Automóvel da Junta de Freguesia de Raposa a Todos os Trabalhadores e Elementos do Executivo desta Junta. ----------

----- O executivo tomou conhecimento do mesmo. ----------

----- **Ponto onze – Apreciação e Votação da 4ª Alteração Orçamental Permutativa;** --------

----- A senhora Tesoureira apresentou a Quarta Alteração Orçamental Permutativa. ------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto doze – Apreciação e Votação da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI;** ----------

----- A senhora Tesoureira apresentou a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI. ----------

----- A proposta foi analisada pelo executivo e aprovada pelos dois membros do executivo presentes. ----------

----- **Ponto treze – Fluxos de Caixa até 29 de julho de 2026;** ----------

----- A senhora Tesoureira apresentou o Mapa de Fluxos de Caixa da gerência até ao dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis para apreciação do Executivo. ----------

----- O executivo tomou conhecimento do mesmo. ----------

----- Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos nos termos do nº 2, do artigo 57º,

do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Marlene António Pereira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi. ----------

O Presidente: _____

A Tesoureira: _____

JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA

MUNICIPIO DE ALMEIRIM

PROPOSTA Nº 12 / 2026

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Raposa,

Considerando que:

I. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), atualmente enquadrado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), admitem a constituição de fundos de maneio destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;

II. O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), prevê a adoção de procedimentos de controlo interno que assegurem uma gestão rigorosa dos recursos financeiros;

III. A necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, garantindo a capacidade de resposta imediata a pequenas aquisições de bens e serviços indispensáveis ao desenvolvimento da atividade corrente;

IV. A constituição de um fundo de maneio e o respetivo regulamento, para utilização de cartão de pagamento pré-pago, deve ser objeto de deliberação do órgão executivo, definindo-se o respetivo montante, responsável, natureza das despesas elegíveis e regras de reconstituição e prestação de contas;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

a) Constituir um Fundo de Maneio para o ano de 2026, no montante de €1.000,00 (mil euros) mensais, utilizando um cartão de pagamento pré-pago;

b) Designar como responsável pelo Fundo de Maneio o Presidente da Junta de Freguesia de Raposa António José Carvalho Dionísio, competindo-lhe a

sua guarda, utilização e prestação de contas, nos termos legalmente aplicáveis e do Regulamento de Fundo de Maneio;

c) Determinar que o Fundo de Maneio se destina exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, designadamente:

Refeições – 600,00 euros;
Pequenas Reparações - 200,00 euros;
Despesas de Representação - 100,00 euros;
Outros Bens - 50,00 euros;
Outros Serviços - 50,00 euros;

d) Estabelecer que cada despesa efetuada deverá ser devidamente documentada através de documento fiscal legalmente emitido em nome da Junta de Freguesia, respeitando as normas legais e contabilísticas em vigor;

e) Determinar que a reconstituição do Fundo de Maneio será efetuada mediante apresentação dos respetivos documentos comprovativos das despesas realizadas, devidamente conferidos pelos serviços competentes;

f) A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Raposa, 29 de julho de 2026

O Presidente da Junta

(António José Carvalho Dionísio)

JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA

MUNICIPIO DE ALMEIRIM

PROPOSTA Nº 13 / 2026

ALTERAÇÃO VALOR FUNDO MANEIO

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Raposa,

Considerando que:

I. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), atualmente enquadrado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), admitem a constituição de fundos de maneio destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;

II. O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), prevê a adoção de procedimentos de controlo interno que assegurem uma gestão rigorosa dos recursos financeiros;

III. A necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, garantindo a capacidade de resposta imediata a pequenas aquisições de bens e serviços indispensáveis ao desenvolvimento da atividade corrente;

IV. A constituição de um fundo de maneio e o respetivo regulamento, para utilização de numerário, deve ser objeto de deliberação do órgão executivo, definindo-se o respetivo montante, responsável, natureza das despesas elegíveis e regras de reconstituição e prestação de contas;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

a) Alterar o valor do Fundo de Maneio existente de €500,00 (quinhentos euros) para €1.000,00 (mil euros) mensais, utilizando numerário;

b) Designar como responsável pelo Fundo de Maneio o Presidente da Junta de Freguesia de Raposa, António José Carvalho Dionísio, competindo-lhe a

sua guarda, utilização e prestação de contas, nos termos legalmente aplicáveis e do Regulamento de Fundo de Maneio;

c) Determinar que o Fundo de Maneio se destina exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, designadamente:

Material de Escritório - 50,00 euros;
Material de Limpeza - 50,00 euros;
Pequenas Ferramentas e Consumíveis - 50,00 euros;
Portes e Despesas Postais - 50,00 euros;
Gasóleo - 100,00 euros;
Despesas de Representação - 100,00 euros;
Outros Bens - 100,00 euros;
Outros Serviços - 50,00 euros;
Produtos Alimentares - 200,00 euros;
Refeições - 200,00 euros;
Portagens - 50,00 euros;

d) Estabelecer que cada despesa efetuada deverá ser devidamente documentada através de documento fiscal legalmente emitido em nome da Junta de Freguesia, respeitando as normas legais e contabilísticas em vigor;

e) Determinar que a reconstituição do Fundo de Maneio será efetuada mediante apresentação dos respetivos documentos comprovativos das despesas realizadas, devidamente conferidos pelos serviços competentes;

f) A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Raposa, 29 de julho de 2026

O Presidente da Junta

(António José Carvalho Dionísio)

JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA

MUNICIPIO DE ALMEIRIM

DESPACHO Nº 11 / 2026

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE CONDUÇÃO DAS VIATURAS AFETAS À FROTA AUTOMÓVEL DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA A TODOS OS TRABALHADORES E ELEMENTOS DO EXECUTIVO DESTA JUNTA

António José Carvalho Dionísio, Presidente da Junta de Freguesia de Raposa, no uso das competências próprias, considerando que, nos termos do Decreto Lei nº 490/99, de 17 de novembro, fica possibilitada, mediante verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores e agentes dos serviços e organismos da Administração Pública, sendo tal regime de natureza extensiva às autarquias locais.

Considerando que se revela necessário e conveniente assegurar a administração corrente e a gestão eficiente do património da Junta de Freguesia de Raposa, nomeadamente da sua frota automóvel, visando a racionalização da utilização das viaturas e das respetivas deslocações em serviço público.

Considerando que a utilização adequada das viaturas afetas aos serviços da Junta de Freguesia de Raposa contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e para a redução de encargos para o erário da Freguesia.

Considerando, ainda, que é imprescindível que as viaturas da Junta de Freguesia de Raposa possam ser conduzidas pelos trabalhadores e pelos elementos do executivo, para satisfação das necessidades de funcionamento dos serviços, realização de diligências de serviço, deslocações para formação, representação institucional, aquisição, transporte ou reparação de bens e equipamentos, bem como quaisquer outras deslocações estritamente necessárias ao exercício de funções públicas no âmbito da Freguesia.

Determino, ao abrigo do disposto no Decreto Lei nº 490/99, de 17 de novembro, o seguinte:

I. É autorizada, em termos genéricos, a condução das viaturas automóveis pertencentes à frota da Junta de Freguesia de Raposa por trabalhadores e elementos do executivo da Freguesia de Raposa, devidamente habilitados com carta de condução válida para a categoria de veículo em causa, que venham a ser expressamente designados para o efeito;

II. A presente autorização destina se exclusivamente à satisfação de necessidades de transporte em serviço da Junta de Freguesia de Raposa, não sendo permitida, em caso algum, a utilização das viaturas para fins pessoais, particulares ou alheios ao interesse público;

III. As viaturas só podem ser utilizadas no estrito cumprimento das funções e tarefas de serviço que lhes sejam cometidas, devendo os respetivos condutores observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à circulação rodoviária, bem como as instruções internas da Junta de Freguesia sobre utilização e conservação das viaturas;

IV. A identificação nominal dos trabalhadores e elementos do executivo autorizados a conduzir as viaturas da Junta de Freguesia de Raposa constará de anexo próprio a este despacho, o qual poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante despacho do Presidente;

V. A presente autorização mantém se em vigor até revogação ou alteração por novo despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Raposa.

Raposa, 29 de julho de 2026

O Presidente da Junta

(António José Carvalho Dionísio)

FREGUESIA DE RAPOSA

Alteração Orçamental de Despesa

2026

Alteração nº 4

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	134 012,00	1 400,00	1 400,00	0,00	134 012,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	127 017,00	0,00	1 400,00	0,00	125 617,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 995,00	1 400,00	0,00	0,00	8 395,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	176 763,96	900,00	900,00	0,00	176 763,96	
D6	Aquisição de bens de capital	37 950,00	5 400,00	5 400,00	0,00	37 950,00	
	Total:	**406 375,96**	**7 700,00**	**7 700,00**	**0,00**	**406 375,96**	

ORGÃO EXECUTIVO

29 de julho de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/_____

FREGUESIA DE RAPOSA

2026

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração Nº5

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2027	2028	2029	2030	Outros	
010101	01	Obras de conservação e de reabilitação na Casa da Cultura (010000.0701030100)	01-01-2026	31-12-2026	11 500,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 400,00
	02											
010101	01	Aquisição de equipamento administrativo (010000.0701090000)	01-01-2026	31-12-2026	1 000,00	6 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 400,00
	06											
				TOTAL:	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de julho de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE RAPOSA

FLUXOS DE CAIXA - RESUMO

Ano: 2026

Data inicial: 01/01/2026 Final: 29/07/2026

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		**71 158,50**	**Despesas orçamentais**		**179 230,90**
Execução orçamental	71 143,50		Correntes	173 231,33	
Operações de Tesouraria	15,00		Capitais	5 999,57	
Receitas orçamentais		**195 180,24**	**Operações de Tesouraria**		**570,00**
Correntes	195 117,14				
Capitais	0,00		**Saldo para a gerência seguinte**		**87 092,84**
Outras Receitas	63,10		Execução orçamental	87 092,84	
Operações de Tesouraria		**555,00**	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		**266 893,74**	**Total**		**266 893,74**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de julho de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO